



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1319

Lei nº 2464 de 24 de outubro de 2024.

“Dá denominação à Rua nº: 07, localizada no Loteamento Amadeu Peloso em Illicínea, que passará a se ter a seguinte denominação: Rua João Luiz de Sousa”.

O Povo do Município de Illicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Rua nº: 07, localizada no Loteamento Amadeu Peloso em Illicínea, que passará a ter a seguinte denominação: Rua João Luiz de Sousa.

Ar. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 24 de outubro de 2024.

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 24/10/2024 nos
termos das Legislações Aplicáveis.


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal